



**NOTA TÉCNICA Nº 02/2022/SUPVIG**

*Institui o protocolo para recomendação do uso de máscaras, no município de Goiânia.*

Em virtude da pandemia da COVID-19 e a necessidade do estabelecimento de padrões e protocolos adequados, a Secretaria Municipal de Saúde faz publicar a presente Nota Técnica visto:

- a manutenção da melhora sustentada dos indicadores epidemiológicos no município de Goiânia, notadamente nas últimas semanas;

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta Nota Técnica atualizar as recomendações para o uso de máscara de proteção no município de Goiânia.:

Recomenda-se a utilização de máscara no município de Goiânia nas seguintes situações elencadas abaixo:

- I. Pessoas com sintomas gripais, bem como que convivem e/ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;
- II. Pessoas do grupo de risco, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos, principalmente acima de 70 anos e gestantes;
- III. Pessoas não vacinadas, ou com vacinação incompleta;
- IV. Locais que possuem maior risco de transmissão do vírus, como espaços com aglomerações, que não seja possível manter o distanciamento social (a exemplo transporte público, corredores comerciais e estabelecimentos em horário de pico) e serviços de saúde.

Cabe ressaltar que estas recomendações estão em consonância com o preconizado pela Sociedade Brasileira de Infectologia, publicada em 21/03/2022.

**Grécia Carolina Pessoni**  
Diretora de Vigilância Epidemiológica  
Decreto nº 060/2021

**Yves Mauro Ternes**  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Decreto 1078/2021